SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 31 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0787

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO N.º 07/2012 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 27ª Reunião Ordinária de 2012, realizada no dia 23 de outubro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o Plano Municipal da Compensação de Especificidades Regionais de 2012 do Município de Aperibé .

Aperibé, 23 de Outubro de 2012.

PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 07/2012, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

NIUTON BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E71FDF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2008/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, BÁRBARA VIEIRA FENTA, matrícula 3296, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, **DAS I,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 30/09/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CBC6C538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2009/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1901/GP/2012, de 06/07/2012, que **DESIGNOU** o servidor **JOANITO LEONARDO FURTUOSO**, matrícula 0475, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I – ALMOXARIFADO – PMA**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, sem ônus para o Município, com efeitos retroativos a 07/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CA7A0086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2010/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o servidor **LEANDRO SANTANA DA CUNHA,** matrícula 1340, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ALMOXARIFADO – PMA, CAI I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 08/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:292A1908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2011/GP/2012

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **AGNALDO DA SILVA FILHO**, matrícula 1426, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%,** sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 15/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:64FB567C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2012/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LOURENÇO TENÓRIO CAVALCANTE, matrícula 3340, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – ADMINISTRATIVO II, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 15/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:040ED323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2013/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LANA CRISTINA CORTAT, matrícula 3339, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – PROGRAMAS EDUCACIONAIS E CULTURAIS, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 15/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:74F544B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2014/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **MICHELLY MORAES DA SILVA,** matrícula 1581, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – EDUCAÇÃO EM SAUDE, CAI II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 15/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:44B848E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2015/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, SAMUEL MORAES DO VAL, matrícula 3338, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 15/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:ABA0D6DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2016/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, SÔNIA MARIA DE SOUZA LOPES, matrícula 3020, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO, SÍMBOLO SM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CFA91AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2017/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **JOSÉ GERALDO CARDOSO**, matrícula 3320, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6E43F805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2018/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **LÍDIO ANTÔNIO LUZ PEREIRA**, matrícula 1294, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B47C8C43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2019/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SÁVIO COELHO PEIXOTO, matrícula 1734, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, DAS II,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 14/10/2012.

Artigo 2º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1771/GP/2012, de 27/04/2012, que designou **SÁVIO COELHO PEIXOTO**, matrícula 1734, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I – GERENCIAMENTO DA CASA LAR**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, com efeitos retroativos a 14/10/2012.

Artigo 3º - NOMEAR, SÁVIO COELHO PEIXOTO, matrícula 1734, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – GERENCIAMENTO DA CASA LAR, DAS III,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 15/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7B2A780A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2020/GP/2012.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Judicial nº 0005317-38.2011.8.19.0050.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Denise Bairral de Abreu,** matrícula 0594, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2012.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6AD94CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2021/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ISRAEL JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA LEITE DALLIER**, matrícula 3319, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E01BB231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **DENISE BAIRRAL DE ABREU**, matrícula 0594, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/09/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B5778131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2023/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, FLAVIANE GOMES DE SOUSA TAVARES, matrícula 1391, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE, SM**, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6398D5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2024/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, FLAVIANE GOMES DE SOUSA TAVARES, matrícula 1391, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO, SÍMBOLO SM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:739DB3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **LUZIMAR DE SOUZA MARQUES,** matrícula 1539, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, SÍMBOLO SSm**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, LUZIMAR DE SOUZA MARQUES, matrícula 1539, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE, SM**, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:842FF8F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ELZY VIEIRA DIAS, matrícula 1693, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, SÍMBOLO SM**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3DD91CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2027/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA**, matrícula 1408, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1864/GP/2012, de 21/06/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:95F5DC53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2028/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA,** matrícula 1408, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, SÍMBOLO SM**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9D1C808A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2029/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **LINDOMAR SOUZA FERREIRA**, matrícula 1565, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0886/GP/2010, de 07/12/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, o servidor **LINDOMAR SOUZA FERREIRA**, matrícula 1565, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D2787A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2030/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1749/GP/2012, de 13/04/2012, que nomeou **SÔNIA MARIA DE SOUZA LOPES,** matrícula 3020, responsável pelo Controle Social do Programa Bolsa Família do Governo Federal, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:316499E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2031/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, **SÔNIA MARIA DE SOUZA LOPES**, matrícula 3020, da Presidência do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de interesse Social – FHIS, de acordo com O Parágrafo 2º, Artigo 4º, da Lei n° 458/2010, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0240A2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2032/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SÔNIA MARIA DE SOUZA LOPES, matrícula 3020, de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme Lei n.º 123 de 27 de julho de 1996, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6BF01CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2033/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SÔNIA MARIA DE SOUZA LOPES, matrícula 3020, da função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** conforme Lei n.º 123 de 27 de julho de 1996, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:007A91CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2034/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **DANIELLA LINO DA SILVA BATISTA**, matrícula 1622, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** que foi concedida através da Portaria nº 0216/GP/2009, de 26/03/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:529A82ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2035/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, ADILSON FERNANDES, matrícula 3070, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – FOTOGRÁFICA, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Indústria, Comércio e Gestão de Convênios, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:6F8BF28F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2036/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **HERCÍLIA MARIA SILVA PASSOS**, matrícula 1290, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** que foi concedida através da Portaria nº 1584/GP/2011 de 22/11/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:93D6FF33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2037/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 1338, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** que foi concedida através da Portaria nº 0799/GP/2010 de 27/09/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:11B348C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2038/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ANDRÉ RANGEL DE PINHO**, matrícula 1555, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** que foi concedida através da Portaria nº 1376/GP/2011 de 06/06/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0F9B537B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2039/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, LUIZ CLÁUDIO DE MELLO, matrícula 3077, do Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DE GABINETE, DAS I**, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:87833960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2040/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, JOÃO OTÁVIO BRAGA NICOLAU, matrícula 3145, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – APOIO ADMINISTRATIVO, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8E67B9A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2041/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SARA RODRIGUES FALANTE, matrícula 3234, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DAS IV**, lotada na Procuradoria Geral, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8E48261E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2042/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, WANDERSON DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula 2423, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ATIVIDADES ESPORTIVAS E LÚDICAS, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FF80B828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2043/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ROSANE MARIA LUZ ANDRADE**, matrícula 0530, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** que foi concedida através da Portaria nº 1444/GP/2011 de 02/08/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E7BD8F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2044/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **TAÍS OLIVEIRA DE FARIA**, matrícula 0491, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%,** que foi concedida através da Portaria nº 1443/GP/2011 de 02/08/2011, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E00F6988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2045/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, FIDÉLIS RAMOS MERCADOR JÚNIOR, matrícula 3205, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:52E47CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2046/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SORAYA NASCIMENTO, matrícula 3204, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – ODONTOLÓGICA, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FB44D5B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2047/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **ANÁLIA CLARICE FIALHO BRAGA**, matrícula 1605, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1831/GP/2012, de 29/05/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7807B601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2048/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **CRISTIANE CORREIA TELLES**, matrícula 1404, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%,** que foi concedida através da Portaria nº 0278/GP/2009, de 20/05/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2C7B4E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2049/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1° - CANCELAR, da servidora **GILSE SILVEIRA DE RESENDE BRAGANÇA,** matrícula 0605, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** que foi concedida através da Portaria nº 0643/GP/2010 de 28/05/2010, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:16C70DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2050/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **LÚCIO RICARDO BRAGANCA**, matrícula 0523, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0460/GP/2009 de 09/11/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:27FB5FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2051/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **VIVIANE MAGALHAES DOS SANTOS**, matrícula 3293, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1923/GP/2012 de 07/08/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:65A6F655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2052/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **SÉRGIO GEVÚ BARCELOS**, matrícula 0684, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 1733/GP/2012 de 03/04/2012, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1C4827E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2053/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **GILSELENE CURTY FRANCA**, matrícula 0695, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** que foi concedida através da Portaria nº 0216/GP/2009, de 26/03/2009, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A974573F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2054/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o servidor **JOSÉ LEONÍCIO PINHEIRO FARIA**, matrícula 1618, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E CONTRATUAL, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A9F22C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2055/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, GERSON JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula 2041, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – EVENTOS ESPORTIVOS, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0F350A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2056/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, JEAN MARCELO AMICHI PEREIRA, matrícula 3271, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO IV – PROJETOS E CONVÊNIOS, DAS VI**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:191F3A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2057/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, NAUDO DOS SANTOS, matrícula 1704, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:463956F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2059/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 3125, do Cargo em Caomissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO AO GABINETE, DAS II**, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 3125, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – APOIO ADMINISTRATIVO II, DAS IV**, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:18420077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2058/GP/2012

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SANDER PEREIRA FONTES, matrícula 3101, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – APOIO ADMINISTRATIVO II, DAS IV**, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/10/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, SANDER PEREIRA FONTES, matrícula 3101, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – APOIO ADMINISTRATIVO II, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 01/11/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:0EC49955

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL DE ALUGUEL -FMAS

Processo nº **0017-2009**
Partes: **PMA X MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GREGÓRIO.**
Objeto: imóvel onde funcionava o CRAS I.
Meses rescindidos: 02(DOIS) meses, novembro e dezembro/2012.
Valor a ser anulado: R$ 847,40
Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 30-10-2012.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:D20CCDBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL DE ALUGUEL - PMA

Processo nº **0380-2009**
Partes: **PMA X CARMELITA RIBEIRO CAMPOS SOARES.**
Objeto: imóvel onde funcionava o DETRAN.
Meses rescindidos: 02(DOIS) meses, novembro e dezembro/2012.
Valor a ser anulado: R$ 552,80
Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 30-10-2012.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:555B8066

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL DE ALUGUEL -PMA

Processo nº **0398-2010**
Partes: **PMA X JOAO MAGNO PACHU DE MATOS.**
Objeto: imóvel onde funcionava o a Secretaria Municipal de Transportes.
Meses rescindidos: 02(DOIS) meses, novembro e dezembro/2012.
Valor a ser anulado: R$ 1.400,00
Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 30-10-2012.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:13679A4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL DE ALUGUEL -PMA

Processo nº **0387-2009**
Partes: **PMA X JOAO MAGNO PACHU DE MATOS.**
Objeto: imóvel onde funcionava o Projeto de Inclusão Digital.
Meses rescindidos: 02(DOIS) meses, novembro e dezembro/2012.
Valor a ser anulado: 1.000,00
Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 30-10-2012.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:AE411A91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL DE ALUGUEL -PMA

Processo nº **048-2011**
Partes: **PMA X JUDINAT MARIA BAIRRAL COSTA E OUTRO.**
Objeto: imóvel onde funcionava a Secretaria Municipal de Segurança Publica, guarda municipal e Defesa Civil.
Meses rescindidos: 02(DOIS) meses, novembro e dezembro/2012.
Valor a ser anulado: 2.600,00, sendo:
R$ 1.000,00 empenho nº 145
R$ 1.600,00 empenho nº 146
Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 30-10-2012.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:27441522

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL DE ALUGUEL -SMS

Processo nº **0178-2009**
Partes: **FMS X JOELSON LINHARES LIMA.**
Objeto: imóvel onde funcionava o Centro de Atenção Psicosocial(CAPS).
Meses rescindidos: 02(DOIS) meses, novembro e dezembro/2012.
Valor a ser anulado: 1.700,00
Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 30-10-2012.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B8FD7911

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL DE ALUGUEL -SMS

Processo nº **034-2012**
Partes: **FMS X JAIME WALBERTO MACHADO.**
Objeto: imóvel onde funcionava o Setor de Fisioterapia.
Meses rescindidos: 02(DOIS) meses, novembro e dezembro/2012.
Valor a ser anulado: 1.600,00
Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 30-10-2012.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5796E971

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177-12, EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Portaria nº 177, de 29 de outubro de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, os ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas, abaixo relacionados:

· Adilson de Medeiros Veloso – mat. 1.682;
· Anderson dos Santos – mat. 962;
· Adriana Rodrigues Alves – mat. 1.396;
· Albertina das Graças Gomes T. Wermelinger – mat. 871;
· Antônio Roberto Matos do Couto – mat. 1.225;
· Astor Ferreira da Silva – mat. 1.188;
· Ailton José Táboas – mat. 1.765;
· Alberto Luis dos Santos – mat. 1.788;
· Amanda de Castro Hoelz – mat. 1.685;
· Anélio Carlos Rodrigues – mat. 1.699;
· Ângela Maria Pires de Oliveira – mat. 1.679;
· Antônio Sérgio Lutterbach Abib – mat. 1.744 ;
· Carlos Lúcio – mat. 421
· Carlos Alberto Homem Bastos – mat. 1.234
· Cilene Pires Tavares – 1.668;
· Dayane Zavoli de Oliveira – mat. 1.796;
· Denilson Homem Bastos – mat. 730;
· Eder dos Santos Bitencourt – mat. 1.810;

· Fernanda Garcia Lack – mat. 1.162;
· Fernanda Turque Thurler – mat. 1.798;
· Flávia Turque Thurler – mat. 1.809;
· Francisco de Assis Morgado Boaventura – mat. 1.792;
· Francisco José de Vasconcellos Junior – mat. 1.789;
· Geraldo Magela Kropf Abib Góes – mat. 1.759 ;
· Geraldo Vitorino F. Aigueira- mat. 1.698;
· Gilson José de Deus - mat. 793;
· Helenio José Machado – mat. 1.779;
· Ivanoé Gomes da Silva – mat. 1.793;
· João Vasconcellos Carrilho – mat. 395
· João Batista da Silva – mat. 1.117
· Jorge Alberto Almeida da Silva – mat. 406;
· Jorge Alberto Figueira de Barros – mat. 1.790;
· José Candido da Costa – mat. 1.700;
· José Carlos Monteiro Barroso – mat. 1.642;
· José Antônio Mattos Oliveira – mat. 146;
· Josimar João de Oliveira – mat. 1.806;
· Jorge Luis Portugal Gomes – mat. 852;
· Jorge Vinicius da Silva Barrada – mat. 1.233;
· Lucia Aparecida Suet Mendes – mat. 1.667;
· Lucineia Teixeira Barrias – mat. 1.689;
· Luis Gonzaga Wermelinger – mat. 1.115;
· Luiz Placido Cruz – mat. 1.126
· Manoel Jesus da Silva Junior - mat. 1.670;
· Marcelo Mattos Tavares - mat. 1.791;
· Marcelo Wermelinger - mat. 1.235;
· Mario Ponce Santos – mat. 1.662;
· Mauricio Roberti Wermelinger – mat. 1.651;
· Margareth Carrilho S. de Mello – mat. 1.358;

· Pericles Antonio da Costa – mat. 1.795;
· Rita de Cassia Torres Wermelinger – mat. 1.271
· Saíde Wermelinger Abib – mat. 1.669;
· Suelene de Souza Delgado – mat. 1.303;
· Tais Helena de Paula – mat. 919;
· Vera Lucia P.L. Boaventura – mat. 1.656;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de outubro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EA22F91F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

DATA	BANCO	CONTA	APLICAÇÃO	VALOR
19/10/2012	Banco do Brasil	5935-8	AGENTES COM. DE SAÚDE	27.872,00
22/10/2012	Banco do Brasil	5935-8	SAÚDE BUCAL	11.150,00
22/10/2012	Banco do Brasil	5935-8	SAUDE DA FAMÍLIA	42.780,00
22/10/2012	Banco do Brasil	5934-X	FARMÁCIA BÁSICA	5.615,95
FONTE: *Fundo Municipal de Saúde*				

SORAIA AZIZ NEAMAN
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 40/2415 - SMS

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:391A2A0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 314/2012

"Dispõe sobre Ponto Facultativo o Município de Engenheiro Paulo de Frontin".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 2012 (Dia de todos os Santos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eng° Paulo de Frontin(RJ), 29 de outubro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sarubi Dias
Código Identificador:94B45043

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 311/2012

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$70.943,00 (Setenta Mil , Novecentos e Quarenta e Três Reais) .

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1075/2011 , de 31 de dezembro 2011.

Art..1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$70.943,00 (Setenta Mil , Novecentos e quarenta e três Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin , a saber:

Art2º.-Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º ,inciso III , do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 , com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Unidade 01 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 6.000,00**
Unidade 03 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Administração 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 3.3.90.47.00.00.00.00.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas**	**R$ 20.000,00**
Unidade 07 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 4.4.90.51.00.00.00.00.0004 Obras e Instalações**	**R$ 44.943,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 70.943,00

ANULAÇÃO

Órgão 02 Unidade 05 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros serviços de Ter. Pessoa Física**	**R$ 70.943,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$ 70.943,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ) , em 22 de Outubro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sarubi Dias
Código Identificador:8EA9300C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Soenes Sereno Velloso, do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, com eficácia a partir de 31 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 25 de outubro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sarubi Dias
Código Identificador:576706DE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 27, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede Licença-Prêmio a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Mendes.

Rubem Carlos Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder ao servidor Valdelir Braga, 90 (noventa) dias de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1306/2012.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 23 de outubro de 2012.

Mendes, 30 de outubro de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:ECAF22D5

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 28, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre delegação de competência na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO que a concessão de licença para atividade política ao servidor Valdelir Braga, Matrícula nº 106, a título de desincompatibilização remunerada é válida até o dia 22 de outubro de 2012, como consta no Ato do Presidente nº 03, de 05/07/2012;
CONSIDERANDO, ainda, que o servidor requereu concessão licença prêmio, protocolo nº 1306/2012, com base na Lei Municipal nº 1469, de 10/01/2011, a partir do dia 23 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir maior celeridade ao trâmite dos processos administrativos no âmbito deste Legislativo, visando à racionalização e eficiência dos procedimentos, bem assim a necessidade do regular cumprimento das obrigações pertinentes;
RESOLVE:
Art.1°- Delegar competência a Chefe da Divisão Financeira, Sª Luciana da Silva Amaral, matrícula nº 225, para praticar e assinar os atos necessários ao efetivo cumprimento das atribuições Tesoureiro do Poder Legislativo de Mendes, no período de 23 de outubro a 31 de dezembro de 2012.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 30 de outubro de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:41944FA8

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876/2011 CARTA CONVITE Nº 005-B/2011

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Mendes**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 392039710001-74, sediada na Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, Município de Mendes/RJ, neste ato representada pelo Senhor Vereador Rubem Carlos Moura, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.

CONTRATADO: **Jornal Regional Sul Fluminense Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 97.520.708/0001-05, sediada na Rua Octávio Gomes, nº 229/sala 1, Vassouras– RJ, representada por Luiz Fernando dos Santos**,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade com RG nº 020237754-5 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.414.777-08.
OBJETO: Altera o prazo da contratação de jornal de circulação regional para os serviços de divulgação de atos oficiais e institucionais, de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pela Câmara Municipal de Mendes/RJ, passando a contar da assinatura deste 4º Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2012, conforme faculta a legislação vigente.
PRAZO: 3 (três) Meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.13.00.00.00.0000
VALOR: O valor estimado do contrato será de até R$ 10.259,00 (dez mil duzentos cinqüenta nove reais).

Mendes, 28 de setembro de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B61B0173

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.607 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe Sobre a Criação da Gratificação PMAQ para os Funcionários que trabalham na Estratégia de Saúde da Família – ESF.

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:
LEI MUNICIPAL
Art. 1º. Fica criada na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal a Gratificação PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB).
Parágrafo Único - A Gratificação PMAQ somente perdurará enquanto existir, na esfera federal, programa com repasse de recursos para o Município, que atendam especificamente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB aplicados a Estratégia de Saúde de Família, nos termos e critérios especificados pela Portaria Nº 1.654 de 19 de Julho de 2011, emitida pelo Ministério da Saúde.
Art. 2º. Farão jus a Gratificação PMAQ, todos os funcionários, sejam concursados, comissionados ou contratados, vinculados Estratégia de Saúde de Família e que trabalhem, comprovadamente, no mínimo 40 (quarenta) horas semanais e incluídos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
§ 1º - Os servidores terão direito a receber a Gratificação de que trata esta Lei e somente enquanto estiverem integrados a Estratégia de Saúde de Família
§ 2º - O valor da Gratificação PMAQ, será calculado dividindo-se o valor repassado ao Município pelo Ministério da Saúde, pelo número de profissionais com direito a esta gratificação de forma igualitária entre os servidores integrantes da Estratégia de Saúde de Família, independente do cargo em que ocupem e será proporcional a avaliação da equipe, quando esta for inferior a 60%
§ 3º - Não farão jus a está gratificação profissionais inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que desenvolvam suas atividades no Núcleo de Apoio a Saúde da Família).
§ 4º - Não fará jus a gratificação de que trata está lei o profissional que:
1 – Obtiver 02(duas) faltas ao serviço sem justificativa
2 – Deixar de comparecer, sem justificativa as atividades Educativas, de planejamento quando convocadas pelo Secretário Municipal de Saúde.
3 - Que estiverem gozando de períodos de licença médica por 30 dias ou mais
4 – Estiver em licença maternidade ou auxilio doença.
5 - Praticar Falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência da chefia imediata quanto ao exercício irregular de suas atribuições, estiver respondendo a processo disciplinar instaurado pela comissão de sindicância d a Prefeitura Municipal de Mendes ou instaurado por qualquer munícipe denunciando atendimento irregular do profissional, sendo lhe assegurado o contraditório e a ampla de defesa no referido processo.
Art. 3º. Esta Lei não se aplica aos funcionários que venham a ser contratados através de convênios, uma vez que as verbas relativas aos pagamentos destes se darão diretamente pelo conveniado ou por força do contrato.
Art. 4º. A gratificação PMAQ em hipótese alguma será incorporada ao salário dos empregados ou funcionários públicos desta Prefeitura e sobre ela não incidirão quaisquer vantagens ou encargos trabalhistas.
Art. 5º. O valor da Gratificação PMAQ será publicado mensalmente nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Mendes.
Art. 6º. Os recursos para atender o presente crédito especial são advindos da União/MS-Ministério da Saúde e obedecerá a seguinte classificação:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.060 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)
ELEMENTO DA DESPESA
31.90.11.04.03 – Adicional de Cumprimento de Metas
Art.7º - O incentivo financeiro do Ministério da Saúde será recolhido na seguinte rubrica de receita.
1700.00.00.00 – Transferências Correntes
1721.00.00.00 – Transferências da União
1721.33.00.00 – Transferências de Recursos SUS
1721.33.28.00 – PMAQ
Art. 8º - O impacto financeiro orçamentário no exercício de que trata o Inciso I artigo 16 da Lei complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF) será correspondente aos valores estipulados no presente crédito alterando o PPA, LDO e LOA.
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes, 19 de outubro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0EAC77F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.608 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.0000,00 (Vinte mil reais) – Programa em vigor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:
LEI MUNICIPAL
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a seguinte despesa:
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.2.023 – Manutenção da SMEC
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Outros Materiais de Consumo.....R$3.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$7.000,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular

02.12.12.361.0018.2.026 – Ensino Fundamental - Manutenção
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Outros Materiais de Consumo.....R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$ 20.000,00
Art.2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.2.023 – Manutenção da SMEC
3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000 – Outros Materiais Permanentes.....R$ 5.000,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.026 – Ensino Fundamental - Manutenção
3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Pessoa Física.....R$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO = R$20.000,00
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes, 30 de outubro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:96ED2117

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.0000,00 (Vinte mil reais) – Programa em vigor.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, da Lei Municipal nº 1.608 de 30 de outubro de 2012.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a seguinte despesa:
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.2.023 – Manutenção da SMEC
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Outros Materiais de Consumo.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 7.000,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.026 – Ensino Fundamental - Manutenção
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Outros Materiais de Consumo.....R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$ 20.000,00
Art.2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.2.023 – Manutenção da SMEC
3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000 – Outros Materiais Permanentes.....R$5.000,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.026 – Ensino Fundamental - Manutenção
3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Pessoa Física.....R$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO = R$ 20.000,00
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes, 30 de outubro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8775C7C2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **MARISTELLA DE CARVALHO DA SILVA**, matrícula n° 10/003.668, Técnico de Higiene Dental, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de maio de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 10/10805/12.
Mesquita, RJ, 30 de outubro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4A970E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **DANIELE MARIA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula n° 10/004.573-0, Assistente Social, lotada no Programa de Atendimento Domiciliar - PAD, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de maio de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 10/11196/12.
Mesquita, RJ, 30 de outubro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1545EBEF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO
Processo nº 08/9331/12: Paralisação da execução de contrato: Município de Mesquita e **CHANFRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO:** paralisação da contagem de prazo do contrato administrativo nº 048/2011 – Processo 11/11481 Vol.I e II, e Apenso nº 11/11482/11, **a contar de 04/06/2012**, referente as **OBRAS COMPLEMENTARES NOS GALPÕES DE COLETA SELETIVA,** e na **AGROINDUSTRIA FAMILIAR**, conforme abaixo:

• GALPÕES (localizações)

- Rua Mercúrio, nº 450 – Centro
- Rua Magno de Carvalho, nº 1660 – Chatuba
- Rua Bráulio, nº 189 – Santo Elias

• AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

- Praça João Pontes – Santa Terezinha
Mesquita, RJ, 29 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C36EE749

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/2533/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 203/204 e Controladoria Geral do Município em fls. 205/207, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 063/12, com base na Lei nº 10.520/02, adjudicando a sociedade empresária **ALLIANZ SEGUROS LTDA,** no valor total **R$ 79.056,93 (setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)**, por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa em seguros, para dar cobertura securitária aos veículos de propriedade do Município, a pedido da Coordenadoria de Controle de Frota de Veículos - SEMAD. Após a SEMEF para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 30 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:17B568C4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/11135/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls 35/36 e Controladoria Geral do Município em fl. 37, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 52/2012 com base no incisos II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, vencedora no item 01, no valor total de R$ 132,60 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 0084885-08.2012.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 26 de outubro de 2012.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:81DD29A7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/11013/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls 39/40 e Controladoria Geral do Município em fl. 41, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 54/2012 com base no incisos IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITLAR LTDA, vencedora no item 01, no valor total de R$ 9.560,00 (nove mil cinqüentos e sessenta reais); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 0097178-10.2012.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ 29 de outubro de 2012.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:16E9574E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/11179/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls 37/38 e Controladoria Geral do Município em fl. 39, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 53/2012 com base no incisos II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial MLPA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITLAR LTDA, vencedora no item 02, no valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 0087844-49.2012.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 29 de outubro de 2012.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5DC6F92E

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria nº 095/2009, publicada em 07/04/09 no Jornal de Hoje, designada no Processo Administrativo Disciplinar n.º 10/10813/12, faz saber ao Srº **CARLOS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar em que o mesmo figura como indiciado, incurso no artigo 127 da Lei nº 004/05 por **ABANDONO DE CARGO**. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia, para tomar conhecimento dos fatos que lhe são

imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sujeitando-o à pena de Demissão, prevista no artigo 121 do referido diploma legal, podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.
Mesquita, 29 de outubro de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Presidente da Comissão
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B451CCCF

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria nº 095/2009, publicada em 07/04/09 no Jornal de Hoje, designada no Processo Administrativo Disciplinar n.º 10/11094/12, faz saber a Srª **JACQUELINE DE ALMEIDA DUMANI DOS SANTOS** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar em que a mesma figura como indiciada, incurso no artigo 127 da Lei nº 004/05 por **ABANDONO DE CARGO**. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADA para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia, para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sujeitando-a à pena de Demissão, prevista no artigo 121 do referido diploma legal, podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.
Mesquita, 29 de outubro de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Presidente da Comissão
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:487F1DFD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/11445/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls 48/49 e Controladoria Geral do Município em fl. 50, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 55/2012 com base no incisos II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no item 01, no valor total de R$ 996,12 (novecentos e noventa e seis reais e doze centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 0026053-16.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 29 de outubro de 2012.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EADD7B1A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 01/0249/12.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 69/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e permanentes para o Setor de Arboricultura.
DATA DE ABERTURA: 22/11/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita, e no site www.comprasnet.gov.br, a partir de 31/10/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F3ECE83D

